



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2310

Ji-Paraná (RO), 12 de maio de 2016

SUMÁRIO

TERMO DISPENSA AMT.....PÁG. 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AMT...PÁG. 01
EXTRATO CMJP.....PÁG. 01

EXTRATO CMJP

EXTRATO CONTRATO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11/2013
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ –RO Prazo: 20/03/2016 a 19/03/2017
Valor R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NOTA DE EMPENHO Nº 16/2016 E DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO A PREVISÃO ORÇAMENTARIA E FINAN-

CEIRA PARA 2017.

Recursos orçamentários:
01- PODER LEGISLATIVO
01 – Câmara Municipal
01.031.0001. APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
3.3.90.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Antonio C. Leal da Silva
Sub-procurador CMJP
OAB/RO 4.331
Portaria 014/CMJP/2011

TERMO DE DISPENSA AMT



TERMO DE DISPENSA Nº 006 /2016

Processo Administrativo:006/2016

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Valor: 6.173,50

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de Material de Expediente, conforme descrito no termo de Referência e anexo as fls. 05 a 08.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois este devidamente autorizado na fls 6, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi, solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos nº 15 A 17, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- UNIVERSO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, que se sagrou vencedora de todos os itens dos itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 6.173,50 (seis mil cento trinta e três reais e cinquenta centavos).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 02 de Maio 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente da AMT
Dec. nº 5571/GAB/PMJP/2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AMT

PROCESSO Nº 006/2016

INTERESSADA: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT
ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n.006/2016, proferido pelo Procurador Jurídico desta Autarquia Municipal de Trânsito- AMT, o qual adota como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 006/CPL/PMJP/RO/2016, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor de **UNIVERSO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – EPP**, no valor de **R\$ 6.173,50 (Seis mil cento e setenta e três reais, e cinquenta centavos).**

Publique-se.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2016.

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Presidente/AMT
Dec. nº 5571/GAB/PMJP/2015

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social